



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

REQUERIMENTO nº 13 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLO Nº	<u>188</u> / <u>2026</u>
	<u>3,3</u> / <u>2026</u>
HORA:	<u>13:30h</u>
	<u>(C)</u>

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

Requeiro, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Manuela Teixeira Silva, solicitando que sejam esclarecidas as indagações a seguir:

1. Qual é a quantidade atual de Orientadoras Educacionais e Orientadoras Pedagógicas em exercício no Município de Cantagalo?
2. Todas as unidades escolares da rede municipal de ensino contam com Orientadora Educacional e Orientadora Pedagógica em seu quadro funcional? Em caso negativo, especificar quais unidades não possuem esses profissionais, bem como os motivos da ausência.
3. Os cargos de Orientadora Educacional e Orientadora Pedagógica estão contemplados no Plano de Cargos e Salários do Município? Em caso positivo, encaminhar cópia da legislação pertinente.
4. As Orientadoras Educacionais e Orientadoras Pedagógicas possuem direito ao recebimento de gratificação e adicional de difícil acesso? Em caso negativo, informar o motivo da não concessão desses benefícios. Ademais, o Poder Executivo estuda a possibilidade de criação de gratificação e adicional de difícil acesso para essas profissionais?

**JUSTIFICATIVA**

A nossa Carta Magna, em seu artigo 31, confere ao Vereador a competência para avaliar permanentemente as ações do Prefeito. Além disso, no exercício do seu *múnus*, possuem o poder/dever de representar (os eleitores e a comunidade), legislar (em defesa do bem comum), fiscalizar (a aplicação do dinheiro público) e assessorar (encaminhando indicações ao Prefeito e Secretários Municipais).

Nesse sentido, considerando a relevância das funções desempenhadas pelas Orientadoras Educacionais e Orientadoras Pedagógicas no âmbito da rede municipal de ensino, bem como a necessidade de garantir transparência, valorização profissional e equidade nas condições de trabalho, torna-se imprescindível o esclarecimento das informações acima elencadas.

Sendo assim, diante da indispensabilidade das informações solicitadas, aguarda-se a resposta e reitera os votos de mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 03 de março de 2026.

MATHEUS LUCAS DE ARRUDA CAMARA  
Vereador – SOLIDARIEDADE

Aprovado por UNAMISBDO  
Em 03/03/2026  
R. Secretário